ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

OBJETO: Projeto de Lei nº 02/2026 de Autoria do Vereador Paulo Egidio da Luz Marques

I - RELATÓRIO

O projeto institui o "Janeiro Branco – Mês de Conscientização da Saúde Mental" no Município de Dom Feliciano, estabelecendo objetivos, diretrizes e ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público Municipal.

A proposição vem acompanhada de justificativa, na qual se destaca a relevância social da matéria e a ausência de criação de despesas obrigatórias ao Município.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

II- CONCLUSÃO

A matéria insere-se na competência legislativa municipal, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição Federal, tratando de política pública de cunho educativo e preventivo na área da saúde.

Não há vício de iniciativa, uma vez que se trata de projeto de lei de caráter programático e autorizativo, que não cria cargos, não institui despesas obrigatórias nem interfere na organização administrativa, conforme expressamente previsto no art. 4º do projeto.

Ademais, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favorável à inclusão do Projeto de Lei nº 02/2026 na Ordem do Dia para deliberação pelo Douto Plenário.

Dom Feliciano, 19 de janeiro de 2026.

Osvair Alves da Silva
Presidente

Paulo Egidio da Luz Marques
Secretário

José Jairo Wolowski
Membro